



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 845/2020

**“EXCLUI REPRESENTANTE DO
COMITÊ GESTOR REDE SIMPLES E
CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA- COMCIP”.**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 209/2020 da Sala dos Conselhos,

RESOLVE:

Exclui membro do **COMITÊ GESTOR REDE SIMPLES**, e **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COMCIP** representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, o Senhor **CRISTIANO SILVA DA ROSA**, nomeado através das Portarias nº 1353/2017 e 091/2020, tendo em vista solicitação de afastamento dos Conselhos, devido ser pré candidato ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de agosto de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA
Secretária de Administração